

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 – Quinta feira 08 de fevereiro de 2018 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, **RESOLVE**:

DECRETO Nº 09/2018

Cacimba de Areia, 08 de Fevereiro de 2018.

DECRETA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP DA LEI MUNICIPAL 68/1989. 19 de abril de 1989, artigo VII.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal das suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, **RESOLVE**.

DECRETA:

Art. 1º - As alíquotas da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída pela Lei municipal nº 68/1989 de 19 de abril de 1989, artigo VII ficam regulamentadas na conformidade das disposições deste decreto;

Art. 2º - A CIP será arrecadada, obedecendo-se a tabela do ANEXO I, deste decreto;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

ANEXO I

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO (KWh)	PERCENTUAL DA TARIFA DE ILUM. PÚBLICA
RESIDENCIAL	CONSUMO ATÉ 30 KWH	0,0%
RESIDENCIAL	CONSUMO 31 A 50 KWH	0,0%
RESIDENCIAL	CONSUMO 51 A 80 KWH	0,0%
RESIDENCIAL	CONSUMO 81 A 100 KWH	0,0%
RESIDENCIAL	CONSUMO 101 A 150 KWH	5,0%
RESIDENCIAL	CONSUMO 151 A 200 KWH	6,0%
RESIDENCIAL	CONSUMO 201 A 250 KWH	8,0%
RESIDENCIAL	CONSUMO 251 A 300 KWH	10,6%
RESIDENCIAL	CONSUMO 301 A 350 KWH	11,0%
RESIDENCIAL	CONSUMO 351 A 400 KWH	12,0%
RESIDENCIAL	ACIMA DE 400 KWH	16,0%

RESIDENCIAL	ACIMA DE 500 KWH	18,0%
INDUSTRIAL	ACIMA 500 KWH	20,0%
COMERCIAL	CONSUMO ATÉ 30 KWH	6,0%
COMERCIAL	CONSUMO 31 A 50 KWH	7,0%
COMERCIAL	CONSUMO 51 A 80 KWH	8,0%
COMERCIAL	CONSUMO 81 A 100 KWH	9,0%
COMERCIAL	CONSUMO 101 A 150 KWH	9,5%
COMERCIAL	CONSUMO 151 A 200 KWH	10,0%
COMERCIAL	CONSUMO 201 A 250 KWH	11,0%
COMERCIAL	CONSUMO 251 A 300 KWH	12,0%
COMERCIAL	CONSUMO 351 A 400 KWH	13,0%
COMERCIAL	CONSUMO 401 A 500 KWH	15,0%
COMERCIAL	ACIMA DE 500 KWH	16,0%
RURAL	CONSUMO 0 A 50 KWH	0,0%
RURAL	CONSUMO 51 A 100 KWH	0,0%
RURAL	CONSUMO 101 A 150 KWH	4,0%
RURAL	CONSUMO 151 A 200 KWH	5,0%
RURAL	CONSUMO 201 A 250 KWH	6,0%
RURAL	CONSUMO 251 A 300 KWH	7,0%
RURAL	CONSUMO 301 A 350 KWH	8,0%
RURAL	CONSUMO 351 A 400 KWH	9,0%
RURAL	CONSUMO 401 A 500 KWH	12,0%
RURAL	ACIMA 400 KWH	16,0%
POD. PÚB. ESTADUAL	GRUPO B	50,0%
POD. PÚB. FEDERAL	GRUPO B	50,0%
POD. PÚB. MUNICIPAL	GRUPO B	0,0%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GRUPO B	0,0%

Gabinete do Prefeito

Cacimba de Areia – PB, em 08 de Fevereiro de 2018.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito